



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**28/07/2015 ATÉ 28/07/2015**



# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	1
2	PLANTÃO NO TJMA	
	2.1 BLOG MARRAPÁ.....	2
	2.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	3
3	PRECATÓRIOS	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	4
4	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	4.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	5
	4.2 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	6
	4.3 SITE MARANHÃO DA GENTE.....	7
5	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	5.1 BLOG LUÍS PABLO.....	8
	5.2 G1 MARANHÃO.....	9

## **Tribunal condena ex-prefeito de Trizidela do Vale**

Jânio de Sousa Freitas, ex-prefeito de Trizidela do Vale. |

*Jânio de Sousa Freitas, ex-prefeito de Trizidela do Vale, foi condenado por improbidade administrativa pelos desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que acataram recurso do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e reformaram sentença da comarca de Pedreiras.*

*Com a decisão, Jânio de Sousa Freitas pagará multa civil de cinco vezes a remuneração que recebia no cargo de prefeito e terá suspensos os direitos políticos pelo prazo de cinco anos, ficando proibido de contratar com o poder público pelo mesmo período. A decisão prevê ainda a perda da função pública, caso ainda detenha.*

*A ação civil pública por improbidade original foi proposta pelo Ministério Público e julgada improcedente pelo juízo de Pedreiras, o que motivou recurso do MPMA junto ao TJMA. O órgão ministerial alegou que o ex-gestor desrespeitou normas da Lei de Improbidade e da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao não disponibilizar à Câmara de Vereadores as contas do Município referentes aos exercícios de 2005, 2006 e 2007.*

*O relator do processo, desembargador José de Ribamar Castro, destacou a obrigatoriedade dos gestores públicos de prestarem contas dos recursos recebidos e despendidos durante seus mandatos, ainda que de forma não concomitante, justificando o regular emprego aos órgãos competentes, de forma a obedecer aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, entre outros.*

*Para o magistrado, a omissão na prestação de contas inviabiliza a necessária fiscalização dos gastos públicos, fato que ficou demonstrado no processo, atentando contra os princípios da administração pública e constituindo ato de improbidade.*

## **Dívida do Governo com a Constran tem perícia contábil negada**

*Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) acataram recurso da empresa Constran (Construções e Comércio S/A) e reconheceram a desnecessidade de realização de perícia contábil, em ação que executa dívida do Governo do Estado em favor da construtora, entendendo que a apuração do valor depende de simples cálculos aritméticos.*

*O recurso reforma decisão da juíza Luzia Nepomuceno, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, em processo que objetiva pagamento à Constran, referente à remuneração por contrato de 1985.*

*A juíza havia acolhido pedido do Estado do Maranhão, para converter em diligência e determinar a realização de perícia contábil no processo de execução, cujo valor é objeto de divergências entre as duas partes, sendo reconhecido pelo Estado como incontroverso o valor de R\$ 99 milhões.*

*Os advogados da Constran recorreram do deferimento da perícia, alegando ausência de vícios no processo de execução, onde ficara demonstrada a desnecessidade da perícia, já que as divergências encontradas não representariam contradição que autorizasse sua realização.*

*Já o Estado do Maranhão defendeu que seriam consideráveis as divergências entre os cálculos das duas partes, inclusive em razão da complexidade das contas da vultosa quantia e da repercussão envolvendo o caso.*

*RECURSOS - O desembargador Jorge Rachid, relator do recurso da Constran ao TJMA, observou que o pedido de perícia contábil já fora apreciado pelo juízo de primeiro grau, em embargos à execução, quando foi declarada sua desnecessidade. Essa decisão foi reformada em embargos de declaração ajuizados pelo Estado na 1ª Vara da Fazenda Pública, o que não seria admissível uma vez que esse tipo de recurso exigiria a demonstração de omissão, obscuridade ou contradição, o que não se verificou no caso.*

*O desembargador citou jurisprudências e normas legais que apontam que a realização de perícia é indispensável para elucidar fatos complexos que dependam de conhecimentos técnicos especializados, o que não seria o caso do processo, considerando que a incidência ou não do pagamento e aplicação de juros e correção são matérias unicamente de Direito, podendo ser apurados pela Contadoria Judicial. "Além disso, o valor devido é perfeitamente alcançado por cálculos aritméticos", observou.*

*Jorge Rachid ressaltou, ainda, que a realização de perícia na atual fase de execução iria contra os princípios da celeridade, economia processual e da razoável duração do processo.*

## **Vara da Infância e Juventude intensifica fiscalização sobre transporte de crianças**

*O Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís vai intensificar as ações de fiscalização, a partir desta sexta-feira, com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades no traslado de crianças e adolescentes nas principais entradas/saídas da Capital.*

*A vara esclarece que a criança que viajar sozinha deverá estar devidamente autorizada pela 1ª Vara da Infância e Juventude, com requerimento feito pelo pai, mãe ou responsável legal (comprovado por termo de guarda ou tutela) junto a um dos postos de autorização de viagem localizados nos terminais rodoviário, hidroviário, aeroportuário e ferroviário; ou ainda, na sede do Juízo.*

*Adolescentes não precisam de autorização dos pais ou judicial para transitar dentro do território nacional, bastando, para tanto, comprovar a idade por meio de documento oficial.*

## **Contrato entre Caema e Sá Vale Advogados é a oportunidade de Clésio Cunha mostrar sua seriedade como juiz**

*O holofote sobre o escandaloso contrato entre a Caema e Sá Vale Advogados, é uma grande oportunidade do juiz Clésio Coelho Cunha mostrar sua seriedade para quem já questionou suas decisões.*

*Clésio Cunha julgará um processo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, sobre uma ação popular protocolada na semana passada pelo advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho.*

*O advogado questiona na ação a contratação do escritório Sá Vale pelo valor de R\$ 414 mil e sem licitação. Ele pede uma liminar para que seja declarada a nulidade do contrato.*

*A Caema fez um contrato inicial com o escritório por 90 dias, terminando em junho. Mas aditivou por mais 3 meses, subindo o valor num total de R\$ 818 mil.*

*O mais curioso é que o escritório pertence ao casal de irmãos advogados Pedro Henrique Sá Vale Alves e Mariana Sá Vale Alves, que mantêm estreita relação com o advogado Ulisses César Martins de Sousa - um dos advogados da campanha de Flávio Dino. Reveja aqui.*

*Por isso, há uma forte suspeita de favorecimento para a Sá Vale Advogados faturar tão alto no governo.*

*E será exatamente com esses elementos, que o magistrado Clésio Cunha deverá analisar e julgar de forma correta o processo, dando uma lúcida decisão.*

## **Feriado de adesão à Independência muda rotina no Maranhão**

Comércio, bancos e órgãos públicos com horários diferenciados no feriado de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil|

*G1, com edição*

*Uma portaria da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) declarou feriado em todo o Maranhão o dia 28 de julho, referente à adesão do Estado à Independência do Brasil. Com isso, funcionários de atividades privadas e da administração municipal, estadual ou federal, além dos trabalhadores domésticos, deverão ter repouso remunerado na terça-feira, exceto em casos específicos. Os empregadores infratores estão sujeitos às penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).*

*Nesta segunda-feira (27), não haverá expediente nas repartições públicas do Estado, devido à antecipação do feriado, regulamentada pelo governo do Maranhão por meio do Decreto Estadual nº 30.629, de 22 de janeiro de 2015. Os órgãos voltam a funcionar normalmente na terça-feira.*

*A Prefeitura de São Luís decretou ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e funcional do poder executivo municipal na segunda-feira, também antecipando o feriado estadual. Serviços públicos considerados essenciais garantirão o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão. Na terça-feira, os serviços voltam ao normal.*

*Funcionamento de serviços*

*As lojas de rua estão autorizadas pela Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís (CDL São Luís), por meio de acordo coletivo, a funcionar das 8h às 14h, mediante pagamento de gratificação.*

*De acordo com a Associação Maranhense de Supermercados (Amasp), os estabelecimentos vão funcionar normalmente na segunda e terça-feira.*

*As agências bancárias não funcionam na terça-feira, conforme informam a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e o Sindicato dos Bancários do Maranhão (Seeb-MA). Contas de consumo (água, energia, telefone e etc.) e carnês vencidos podem ser pagos no dia 29, sem acréscimos, ou ter seus pagamentos agendados. Canais como internet banking e caixas eletrônicos funcionam normalmente.*

*Shoppings*

*Os principais shoppings da capital maranhense têm horários diferenciados no feriado prolongado. São Luís Shopping (Jaracati), Shopping da Ilha (Ipase/Maranhão Novo), Rio Anil Shopping (Turu) e Pátio Norte Shopping (São José de Ribamar) funcionam normalmente na segunda-feira. Na terça, as lojas e quiosques funcionam das 14h às 22h (exceto o Rio Anil e Pátio Norte, que fecha às 20h). Praças de alimentação e opções de lazer funcionam das 12h às 22h.*

*O Tropical Shopping (Renascença) não funciona no feriado.*

*Judiciário*

*O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) funcionará em regime de plantão nos dias 27 (suspensão de expediente) e 28. Nesse período, atenderão às demandas de caráter urgente, nas esferas cível e criminal, os desembargadores plantonistas Froz Sobrinho e José Luiz Almeida.*

*A Justiça do Trabalho também vai funcionar em regime de plantão: a desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), responderá pelo plantão judicial da segunda instância (TRT) da Justiça do Trabalho no Maranhão no fim de semana e na segunda-feira, devido à transferência do feriado. Nas Varas do Trabalho (primeira instância), o plantão será cumprido no sábado (25) pela juíza do Trabalho substituta Elzenir Lauande Franco, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís. No domingo e na segunda-feira, o plantonista será o juiz do Trabalho substituto Paulo Fernando da Silva Santos Júnior, da 7ª Vara do Trabalho de São Luís.*

*Já na Justiça Eleitoral, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), desembargador Guerreiro Junior, antecipou o feriado do dia 28 de julho para a segunda-feira, determinando ponto facultativo na secretaria, fóruns e cartórios eleitorais de todo o Maranhão. De acordo com a Portaria TRE-MA n.º 577/2015, ficam ressalvadas as atividades em que houver inadiável necessidade de serviço.*

## **MP requer proibição do acesso de menores a boate**

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio da 9ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, celebrou, nessa quarta-feira, 22, acordo judicial com os proprietários da boate New Itz para proibir o acesso de menores de 18 anos ao estabelecimento.

*O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio da 9ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, celebrou, nessa quarta-feira, 22, acordo judicial com os proprietários da boate New Itz para proibir o acesso de menores de 18 anos ao estabelecimento.*

*O acordo judicial resulta de inspeção realizada pelo Comissariado de Justiça da Infância e Juventude, em que foi detectada a presença de menores no local. Após vistoria, a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz foi comunicada sobre a violação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).*

*Segundo o promotor de justiça Joaquim Ribeiro de Souza Junior, representante do MPMA na transação judicial, a fiscalização passou por outros estabelecimentos e vai continuar. Ele explica que é inadmissível a entrada de menores em ambientes dessa natureza: "Trata-se de uma casa noturna que, inclusive, vende bebidas alcoólicas. A supervisão precisa ser intensificada pelos órgãos que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente".*

*O acordo, homologado pelo juiz da Infância e Juventude, Delvan Tavares, prevê a aplicação de multa no valor de R\$ 5 mil em razão da irregularidade já detectada. Os responsáveis pela boate também se comprometeram a adotar um controle rigoroso quanto à entrada de menores e exigir apresentação de documento oficial de identificação, sob pena de pagamento de novas multas.*

*Os valores recolhidos serão revertidos em favor do projeto de combate às drogas, a ser realizado nas escolas de Imperatriz pelo Comissariado de Justiça da Infância e Juventude, em parceria com a Fundação Cultural de Imperatriz e demais órgãos da rede de proteção à infância, incluindo o Ministério Público. (CCOM-MPMA)*

## **No MA, mirante da casa onde Aluísio Azevedo morou pode desabar**

*O mirante do casarão onde o escritor Aluísio Azevedo morou, no Centro Histórico de São Luís, pode desabar. Segundo a superintendente de Patrimônio e Cultura do Estado Andrea Vasconcelos, a estrutura está "em balanço" depois das modificações realizadas pela proprietária do imóvel Bianca Costa Oliveira. O maranhense é considerado um dos maiores escritores brasileiros, autor de clássicos da literatura como "O Cortiço" e "O Mulato".*

*"Um dos danos que ela causou foi que ela quebrou. E o mirante da casa, ele tá em balanço, que é como a gente chama, ele tá solto. Então, exatamente por isso que nós pedimos um projeto estrutural. Se ela começar uma obra sem um projeto estrutural, sem o acompanhamento de um engenheiro, pode vir a ruir", garante Vasconcelos.*

*Na semana passada, o juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, deferiu pedido de liminar ajuizado pelo Ministério Público determinando aplicação de multa de R\$ 10 mil por dia em caso de descumprimento da determinação que prevê providências como escoramento, limpeza e conservação do imóvel.*

*Também foi determinado o bloqueio de todos os imóveis e de veículos registrados em nome da proprietária, com a expedição de ofícios aos cartórios de imóveis de São Luís e ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para que não sejam averbados e registrados atos de alienação ou garantia sobre os bens.*

*saiba mais*

- \* Justiça aplica multa e bloqueia bens da dona da casa de Aluísio Azevedo*
- \* Justiça determina reforma do casarão onde morou Aluísio Azevedo*
- \* AML condena destruição parcial de casarão onde morou Aluísio Azevedo*
- \* Interior da casa onde Aluísio Azevedo morou em São Luís está destruído*
- \* No MA, casa onde morou Aluísio Azevedo pode virar estacionamento*

*O advogado da proprietária Jânio Queiroz diz que a multa é um erro, já que as obras ainda não teriam sido autorizadas pela superintendência.*

*"O juiz determinou dez mil reais se ela não cumprisse a ordem judicial, só que ela vem cumprindo. Ocorre que o Departamento de Patrimônio Histórico do Estado do Maranhão tá criando empecilho para que dificulte ela dar continuidade à obra, tanto é que ela teve que assinar um termo junto com a diretora de Patrimônio Histórico, onde ela teria que paralisar a obra", explicou.*

*A superintendência de Patrimônio e Cultura do Estado determinou que a proprietária reconstrua o imóvel com as características originais e faça um projeto estrutural, que já aguarda aprovação do órgão.*

*"Nós demos uma autorização de limpeza, para ela fazer a retirada do entulho e fazer a retirada da vegetação da fachada porque o projeto que ela deu entrada, foi apenas ao projeto arquitetônico. Como ela ocasionou um dano ao imóvel, agora é preciso além do projeto arquitetônico de um projeto estrutural. Então, foi isso que nos pedimos, e ela só deu entrada na quarta-feira. Nós não estamos impedindo até porque não é esse o nosso objetivo. Pelo contrário, a gente quer que seja a feita a obra, mas só que ela tem que fazer em conformidade com as normas e diretrizes do Patrimônio e aprovadas pelo Departamento de Patrimônio", observa Vasconcelos.*

### **Polêmica**

*A casa que pertenceu ao escritor maranhense Aluísio Azevedo fica na Rua do Sol, no Centro Histórico de São*

*Luís. O imóvel é tombado pelo Departamento Histórico Artístico e Paisagístico do Estado. O casarão deveria ter sido reformado no ano passado.*

*Segundo o Departamento Histórico Artístico e Paisagístico do Estado, a proprietária apresentou um projeto arquitetônico, que foi aprovado. Na hora da execução, teriam sido realizadas modificações que não estavam previstas. Um laudo de vistoria foi constatado demolições ilegais, o que coloca em risco o imóvel.*

## Veja como foi o feriado prolongado para os maranhenses

Gladys Alves

Foto: Honório Moreira/OIMP/D.A Press.

27/07/2015. Crédito: Honório Moreira/OIMP/D.A Press. Brasil. São Luis - MA. Ponto facultativo estadual e municipal faz pessoas aproveitarem a praia.

O feriado da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, comemorado hoje, foi antecipado para segunda-feira para servidores públicos estaduais e municipais. O dia de folga contou com um dia ensolarado e de praias lotadas em São Luís, também por conta das férias do período escolar aliada ao feriado prolongado. A assistente administrativa Vânia Santos admite que geralmente não frequenta, por falta de tempo, as praias. Entretanto, o fim da temporada de férias das crianças e a antecipação do feriado culminaram no banho de bar, sol, e encontro em família. "Aproveitando também que é a última semana de férias das crianças, chamei a família toda para curtir com os pimpolhos. Resolvemos chegar cedo para curtir o dia inteiro", disse, Vânia Santos. A calma do dia de descanso também foi compartilhada pela família Silva. Eles não abrem mão do banho de mar e do bronzeador. O militar Jerônimo Silva aproveitou o feriado para sair com a esposa e os netos. "Trabalho muito, um feriado como este, é uma alegria para a família. Assim podemos passar um dia todo juntos, sem pressa para voltar para casa", afirmou. Na areia escaldante das praias, o futebol foi uma das opções de lazer. O servidor público Moisés Ferreira reuniu os amigos para jogar bola na praia. "O feriado antecipado foi ótimo. Estava tentando marcar com os amigos uma "pelada" e nunca dava certo e, hoje (ontem), finalmente deu certo", falou. Lucro Movimento intenso nos bares da orla ontem. O gerente de um bar e restaurante da Litorânea, José Lopes estava otimista com as vendas. "Estamos animados e a expectativa para o dia de amanhã (hoje) é das melhores possíveis, pois o feriado foi dividido. Esperamos que amanhã (hoje) o movimento também seja aquecido", falou. O indicativo de lucros também animou o vendedor de picolé Mário Sodré. "Até o momento estou satisfeito com a movimentação. Muitas famílias na praia com as crianças e o tempo quente ajudam nas vendas dos picolés. Hoje o lucro está garantido", comemorou o vendedor. Comércio vazio Ontem, a Rua Grande, maior centro do comércio popular da capital, nas portas das lojas vendedores se esforçavam para chamar atenção dos clientes. Alguns batiam palmas. Outros aguardavam, sem entusiasmos, a chegada de clientes. A gerente de uma loja de confecção, Jordana Gonçalves informou que as vendas foram fracas, se comparadas com o mesmo período do ano passado: uma redução de 5%. A expectativa, segundo ela, é que a venda seja melhor até às 14h desta terça-feira, horário que o comércio vai funcionar. "Hoje [ontem] abrimos a loja, e o fluxo foi muito baixo de clientes, poucas vendas. Muito parado, começou muito fraco. Amanhã [hoje] é um novo dia, e mesmo sendo feriado, esperamos vender mais até o início da tarde. Estamos fazendo promoções para o dia dos pais, para ver se o negócio melhora no feriado", antecipa a gerente. Com os bancos em funcionamento normal, ontem (27), algumas pessoas aproveitaram para resolver demandas no setor. Foi o caso do servidor público, Alberto Ferreira, que veio de Itapecuru. "Estava com um probleminha e precisava vir, até uma agência bancária daqui. Essa antecipação foi ótima, esse governador caiu do céu! É um descanso a mais, é uma alegria. Viajo só amanhã [hoje], e vou aproveitar e ir a praia". Na praça D. Pedro II, no Centro, onde funciona a sede do Governo do Estado, Palácio dos Leões, sede municipal, Palácio de La Ravardière e o poder judiciário, Tribunal de Justiça do Estado, um cenário diferente dos dias normais. Se durante a semana a disputa é grande por vagas de estacionamento, ontem, sobrava espaço. Presença mesmo era de turistas que passeavam pelo local e aproveitava para fotografar os pontos turísticos da cidade. Engarrafamento Na manhã de ontem, por volta das 8h30m, quem precisou sair de São Luís se deparou com um engarrafamento gigantesco de quase dois quilômetros no Km 1,8 da BR 135 chegando até o retorno do Tirirical. O congestionamento se deu por um trabalho de infraestrutura que estava sendo realizado pela empresa Trana, que presta serviço para o DNIT. A empresa é responsável pela instalação de sensores no asfalto, o que acabou formando duas filas de veículos na

BR 135.A Polícia Rodoviária Federal (PRF) solicitou que a empresa suspendesse os serviços até zerar as filas. A empresa atendeu a solicitação e passou aproximadamente 30 minutos com seus trabalhos suspensos, até que as filas fossem desfeitas e os motoristas pudessem transitar tranquilamente. Em seguida, a empresa retomou suas atividades. Dia de feriado Enquanto os servidores municipais e estaduais retomam suas rotinas de trabalho, hoje, dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil não tem expediente bancário. Por outro lado, as lojas de rua Grande funcionam das 8h às 14h, conforme autorização da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís (CDL São Luís), por meio de acordo coletivo, mediante pagamento de gratificação. Segundo a Associação Maranhense de Supermercados (Amasp), os supermercados também tem funcionamento em atendimento normal nesta terça. O horário de funcionamento dos shoppings é diferenciado: São Luís Shopping (Jaracati), Shopping da Ilha (Ipase/Maranhão Novo), Rio Anil Shopping (Turu) e Pátio Norte Shopping (São José de Ribamar) funcionaram normalmente ontem. Hoje, as lojas e quiosques funcionam das 14h às 22h, exceto o Rio Anil e Pátio Norte, que fecham às 20h. Praças de alimentação e opções de lazer o atendimento será das 12h às 22h. O Tropical Shopping (Renascença) não funciona no feriado.

## Poder Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), entre os dias 27 e 28 o regime é de plantão. Nesse período o órgão atenderá demandas de caráter urgente, nas esferas cível e criminal. A Justiça do Trabalho também vai funcionar em regime de plantão. Na Justiça Eleitoral, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), desembargador Guerreiro Junior, antecipou o feriado do dia 28 de julho para ontem, determinando ponto facultativo na secretaria, fóruns e cartórios eleitorais de todo o Maranhão. De acordo com a Portaria TRE-MA n.º 577/2015, ficam ressalvadas as atividades em que houver inadiável necessidade de serviço. Saiba Mais: Adesão A data de hoje celebra a Adesão do Maranhão à independência, ocorrida em 28 de julho de 1823, dez meses depois de D. Pedro I proclamar a separação do Brasil de Portugal. No dia 7 de setembro de 1822, o imperador Dom Pedro I, com o conhecido Grito do Ipiranga", proclamou definitivamente a Independência do Brasil. O Maranhão demorou a aderir à Independência, somente no dia 28 de julho de 1823, mesmo assim com a resistências dos comerciantes portugueses os quais mantinham grandes ligações com a coroa da Metrópole. Mas as tropas de Portugal depois de cercadas por terra e mar, acabaram por se render, e o Maranhão, a partir de 28 de julho de 1823, deixou de ser estado colonial de Portugal, tornando-se província do Império do Brasil. Em 2 de outubro de 1964, o então governador do Maranhão, Newton de Barros Bello, declarou o feriado estadual no dia 28 de julho, sancionando a Lei de número 245, publicada no Diário Oficial de 7 de outubro de 1964.

## **MP proíbe entrada de menores em boates de Imperatriz**

*O Ministério Público do Estado do Maranhão, na Comarca de Imperatriz celebrou, nesta quarta-feira, 22, acordo judicial com os proprietários da Boite New Itz para proibir o acesso de menores de 18 anos ao estabelecimento.*

*O acordo judicial resulta de inspeção realizada pelo Comissariado de Justiça da Infância e Juventude, em que foi detectada a presença de menores no local. Após vistoria, a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz foi comunicada sobre a violação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).*

*Segundo o promotor de justiça Joaquim Ribeiro de Souza Junior, representante do MPMA na transação judicial, a fiscalização passou por outros estabelecimentos e vai continuar. Ele explica que é inadmissível a entrada de menores em ambientes dessa natureza: "Trata-se de uma casa noturna que, inclusive, vende bebidas alcoólicas. A supervisão precisa ser intensificada pelos órgãos que compõem a rede de proteção à criança e adolescente".*

*O acordo, homologado pelo juiz da Infância e Juventude Delvan Tavares, prevê a aplicação de multa no valor de R\$ 5 mil, em razão da irregularidade já detectada. Os responsáveis pela boite também se comprometeram a adotar um controle rigoroso quanto à entrada de menores e exigir apresentação de documento oficial de identificação, sob pena de pagamento de novas multas.*

*Os valores recolhidos serão revertidos em favor do projeto de combate às drogas, a ser realizado nas escolas de Imperatriz pelo Comissariado de Justiça da Infância e Juventude, em parceria com a Fundação Cultural de Imperatriz e demais órgãos da rede de proteção à infância, incluindo o Ministério Público.*